Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, tome provid?cias no sentido de retirar todo e qualquer cartaz afixado em ?vores da sede municipal, al? de tomar medidas que possam coibir tal pr?ica, especialmente de cartazes promocionais de festas, bailes, espet?ulos e outros.
Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a tomar provid?cias no sentido de retirar todo e qualquer cartaz afixado em ?vores da sede municipal.
Historicamente, nosso Munic?io ?conhecido, dentre outras coisas, pela exuber?cia de suas ?vores, plantadas que foram em passeios p?licos, cumprindo tanto com a fun?o est?ica quanto com a paisag?tica e a ecol?ica.
Assim sendo, estas milhares de ?vores contribuem, enormemente, com o processo de fotoss?tese ao purificar o ar, amenizar a temperatura, diminuir o ru?o emitido pelos ve?ulos automotores, dentre outros benef?ios incomensur?eis.
Por outro lado, percebe-se, nos ?timos meses, a ocorr?cia de uma pr?ica n? somente antiecol?ica, mas tamb? esteticamente contraproducente, bem como desrespeitosa com a coletividade, caracterizada pela afixa?o de cartazes promocionais de festas, bailes, espet?ulos outros.
Nesse sentido, vimos por meio deste, solicitar do Departamento de Meio Ambiente, que sejam tomadas ? provid?cias necess?ias, no sentido de coibir tal pr?ica, aliada a retirada dos cartazes que vem sendo afixados em ?vores no espa? urbano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, em 16 de Agosto de 2010.

VALDEMIR JOS?SONDA
Vereador